



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.11.01

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS E A
EMPRESA V B CONSULTORIA LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.158.838/0001-33**, situado na **Rua Cel. Manoel Mourão, S/N, Centro, Ipueiras/CE**, neste ato representada pelo Sr. **José Sérgio Alves Lima**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **908.134.133-20**, Ordenador de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **V B CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **34.216.642/0001-44**, sediada na **Rua Adolfo Carneiro, 1181, Centro, Pentecoste / CE - CEP: 62.640-000**, representada neste ato pela Sra. **Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa**, inscrito no CPF nº **422.741.503-97**, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00001.20250723/0001-20, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2025.08.11.01**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025.08.11.01, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

01.02. A presente prorrogação se operará apenas em relação ao item 02 do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Ações do Legislativo Municipal, no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

03.01. O termo contratual pertinente a **Dispensa Eletrônica de Licitação Nº DLE 025/2025-CMI** fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, com vigência de **11 de junho de 2026 a 11 de abril de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

04.01. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 10 (dez) meses, é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

05.01. Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica de Licitação Nº DLE 025/2025-CMI.





CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

06.01. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

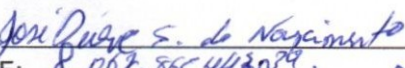
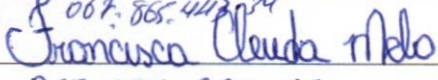
07.01. O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2025.08.11.01 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ipueiras/CE, 11 de junho de 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
CNPJ/MF: 02.158.838/0001-33
JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE
V B CONSULTORIA
LTDA:342166420001
44
Assinado digitalmente por V B CONSULTORIA
LTDA:34216642000144
ND: C=BR, S=CE, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital P.J A1, OU=23958279000116,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=V B CONSULTORIA
LTDA:34216642000144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0
V B CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 34.216.642/0001-44
ANTONIA VALDELICE BRAGA FIRMIANO PESSOA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF: 067.865.443-09
2. 
CPF: 033-091.923-77

